Fls. n.º 3
Proc. 157/90

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
284	11/4/90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 11 de Abril de 1990.

Of. nº 325/90

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei para apreciação dessa Douta Câmara.

Considerando que por ocasião da elaboração da proposta orçamentária para 1990, foi prevista uma inflação acumulada no ano de 1.084% e, levando em conta que para o mês de março a mesma inflação acumulada no ano é de 4.853%, representando 4,48 vezes a proposta original, estamos diante de uma defasagem de dotações, principalmente no que se refere ao pagamento de pessoal, razão pela qual estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, esclarecendo que já para o mês de abril, não temos recursos em algumas áreas para empenho e pagamento, daí a necessidade da abertura deste crédito suplementar, no valor de Cr$ 247.789.000,00.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em ___/___/___
Presidente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DESPACHO
A(s) Comissões de Justiça e Finanças.
Data 16/04/1990

Fls. n.º 4
Proc. 157 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25 DE 11 DE 4 DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de Cr$ 247.789.000,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1 - PESSOAL		85.466.000,00
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	Cr$	168.933.000,00
3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr$	59.126.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.863.000,00
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		9.863.000,00
3.2.5.1 - INATIVOS	Cr$	19.730.000,00
T O T A L		247.789.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 11 DE ABRIL DE 1990.

123894.000,00

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 2
Proc. 15/90

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
428	14/5/90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 14 de maio de 1990.

Of. nº 423/90

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, a apreciação do Projeto de Lei nº 25/90, que abre crédito adicional, no valor de Cr$ 247.789.000,00, em regime de urgência, aprovando-o o mais rapidamente possível, pois as dotações dele constantes estão totalmente esgotadas, com nossa necessidade de cumprir os pagamentos advindo delas.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 5
Proc. 157/90

PROCESSO Nº.157/90 - PROJETO DE LEI Nº.25/90

Recebimento para estudo e parecer em 18/04/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 09/05/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

DESIGNO RELATOR A COMISSÃO QUE MANIFESTA O VEREADOR
Profº Rinaldo Ferreira
com prazo de 15 dias vencivel em 27/4/90
Sala das Comissões em
19/04/90

Fav.

Recebimento para estudo e parecer em 18/04/1990
com o prazo de 15 dias
vencivel em 09/05/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Finanças

DESIGNO RELATOR A COMISSÃO QUE MANIFESTA O VEREADOR
José Pompeo Conrado
com prazo de 15 dias vencivel em 27/4/90
Sala das Comissões em
19/04/90

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão de 16 de 05 de 1990
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão de 16 de 05 de 1990
Presidente

Fls. n.º 6
Proc. 157/90

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER NR.-
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.25/90
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.25/90 - abertura de crédito adicional no valor de Cr$247.789.000,00 destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente.
RELATOR:- Comissão de Justiça e Redação - Vereador Reinaldo Ferracin
Comissão de Finanças e Orçamento - Vereador José Pompeo Corradi

Os Relatores das Comissões de Justiça e Finanças, reunidos para estudo do Projeto de Lei 25/90, do Sr.Prefeito Municipal, que abre um crédito adicional no valor de Cr$247.789.000,00(duzentos e quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e nove mil cruzeiros) destinado à suplementar verbas do orçamento vigente, conclui a respeito:

a) quanto ao aspecto legal, a propositura não apresenta nenhum óbice quanto à sua aprovação, uma vez que a mesma atende os ditames da legislação pertinente;

b) quanto ao aspecto financeiro, entendemos que diante da contensão da inflação em patamar ínfimo ou mesmo zerado para os mais crédulos, não existe razão para a Casa ser excessivamente liberal quanto ao ' oferecimento de recursos à Administração, como também não deve ser radical,ao extremo em negar tais recursos, e que somente por prudência estamos refreando o ímpeto da Administração quanto a liberalização de verbas.

c) assim entendido o assunto e como ainda os recursos orçamentários vigentes, não estão totalmente esgotados, prudentemente opinamos' pela apresentação da seguinte emenda ao Projeto:

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 1º

- O artigo 1º do Projeto, passa a vigorar com uma redução de 50%(cinquenta por cento) do valor das verbas constantes do projeto,ficando assim definidas:

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr$ 84.466.500,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	Cr$ 29.563.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas	
3.2.5.1 - Inativos.....	Cr$ 9.865.000,00
Total.....	Cr$123.894.500,00

Fls. n.º 7
Proc. 154/90

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Esse é o nosso parecer sobre o projeto examinado.

Sala das Sessões, 14 de maio de 1.990

Prof.Reinaldo Ferracin
Relator
Comissão de Justiça

José Pompeo Corradi
Relator
Comissão de Finanças

APROVADO O PARECER DOS RELATORES DE FAVORAVEIS A EMENDA APRESENTADA

Sala das Sessões, 15 de maio de 1.990

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 159/90

ref.Of.126/90-CM.

Mococa, 03 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias o incluso pedido de informação, de autoria do Vereador José Pompeo Corradi, Relator da Comissão' de Finanças e Orçamento

Aproveitamos o ensejo, para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Fls. n.º 9
Proc. 157/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 03 de maio de 1.990

Do Vereador - José Pompeo Corradi
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento.

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto:- informações solicita do Sr. Prefeito Municipal, sobre o Projeto de Lei 25/90 que abre crédito adicional no valor de Cr$247.789.000,00 destinada a suplementação de dotações orçamentárias.

Com base em disposições Regimentais da Casa, como Relator do projeto acima mencionado, estamos solicitando do Sr. Prefeito Municipal as seguintes providências:

1- com relação das verbas do Projeto:

3.1.1.1 - P.Civil..... 168.933.000,00
3.1.1.3 - Obrig.Patronais.... 59.126.000,00
3.2.5.1 - Inativos..... 19.730.000,00

- demonstrar a despesa mês a mês durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril, comparando com os valores orçados para as mesmas verbas.

- demonstrar através de uma projeção as despesas futuras, compreendendo os meses de maio, junho e julho, comparando com os valores respectivamente orçados.

2- fornecer o número de funcionários do quadro fixo e do flutuante nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, observando a oscilação havida com admissões e demissões.

Cordialmente

José Pompeo Corradi
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =

Numero	Data	Rubrica
424	14/5/90	

MOCOCA, 11 de maio de 1990.

Fls. n.º 10
Proc. 15/90

Of. nº 412/90

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de informação de Senhor Vereador Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 25/90, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

Seguem, em anexo, Demonstrativo - mês a mês em comparação com os valores orçados e Projeção das despesas futuras para os meses de maio, junho e julho/90, referentes ao ítem 1, e números de funcionários do período de janeiro a abril/90, ítem 2.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

DEMONSTRATIVO MÊS A MÊS EM COMPARAÇÃO COM OS VALÔRES ORÇADOS

E PROJEÇÃO DAS DESPESAS FUTURAS PARA OS MESES

DE MAIO, JUNHO E JULHO/90

OBS. De acôrdo com a solidiação feita pelo vereador José Pompeo Corradi ref.ao Projeto 25/90 - Item 1

VR. ORÇADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	PROJEÇÃO		
					MAIO	JUNHO	JULHO
PESSOAL							
62.800.000,	4.228.864,	7.603.512,	13.400.475,	13.869.340,	13.869.340,	16.643.208,	24.964.812,
PROVISÃO 13º E FÉRIAS	469.403,	843.989,	1.487.452,	1.539.496,	1.539.496,	1.847.396,	2.771.094,
TOTAL	4.698.267,	8.447.501,	14.887.927,	15.408.836,	15.408.836,	18.490.604,	27.735.906,
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750.714,	896.631,	4.725.002,	23.960,	3.051.254,	3.661.505,	5.492.258,
18.590.000,	* 83.329,	* 99.526,	* 524.475,	* 2.659,	* 338.689,	* 406.427,	* 609.640,
TOTAL	834.043,	996.157,	5.249.477,	26.619,	3.389.943,	4.067.932,	6.101.898,
* PROVISÃO 13º E FÉRIAS							
INATIVOS							
5.600.000,	411.233,	708.987,	1.339.955,	1.125.876.	1.125.876,	1.351.051,	2.026.576,
PROVISÃO 13º	34.255,	59.058,	111.618,	93.785,	93.785,	112.542,	168.813,
TOTAL	445.488,	768.045,	1.451.573,	1.219.661,	1.219.661,	1.463.593,	2.195.389,

Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 11
Proc. 15/90

Fls. n.º 12
Proc. 154-190

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 2

JANEIRO

ADMISSÕES - 02

DEMISSÕES - 16

TOTAL DE FUNCIONARIOS - 979

FEVEREIRO

ADMISSÕES - 03

DEMISSÕES - 21

TOTAL DE FUNARIOS - 961

MARÇO

ADMISSÕES - 05

DEMISSÕES - 61

TOTAL DE FUNCIONARIOS - 905

ABRIL

ADMISSÕES - 03

DEMISSÕES - 35

TOTAL DE FUNCIONARIOS - 873

Fls. n.º 13
Proc. 15/90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
372	4/5/90	

MOCOCA, 04 de Maio de 1990.

OF. nº 394/90

Senhor Presidente,

Pelo presente, levamos ao conhecimento de Vossa Excelência que no Projeto **25/90**, está sendo atendida solicitação feita pelo Ofício nº 068/90-CM, no qual constam suplementações para pagamento de subsídios de Vereadores e representação e encargos Previdenciários dessa Câmara.

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmando-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Anexe-se ao processo em 04 mai. - 90

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 14
Proc. 154/90

- PROTOCOLO -

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA =
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
444	14-5-90	

- DESPACHO -

APROVADO
Sala das Sessões 16/05/90
Presidente

EMENTA:

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para:

-o Projeto de Lei 25/90,em primeira discussão,dispondo sobre abertura de crédito especial de Cr$ 247.789.000,00.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1990

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 15
Proc. 157/90

ref.Of.157/90-CM.

Mococa, 17 de maio de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 ' do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.22/90 - Projeto de Lei nº.16/90
AUTÓGRAFO Nº.23/90 - Projeto de Lei nº.18/90
AUTÓGRAFO Nº.24/90 - Projeto de Lei nº.25/90
(Aprovado com Emenda)
AUTÓGRAFO Nº.25/90 - Projeto de Lei nº.35/90
(Aprovado com Emenda)

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 16
Proc. 15/90

AUTÓGRAFO Nº.24 DE 1.990

Projeto de Lei nº.25/90

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, um crédito adicional no valor de Cr$.123.894.500,00 (Cento e vinte e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.1	- PESSOAL		
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	Cr$	84.466.500,00
3.1.1.3	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr$	29.563.000,00
3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
3.2.5.0	- TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		
3.2.5.1	- INATIVOS	Cr$	9.865.000,00
	TOTAL.....	Cr$	123.894.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício na mesma importância.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário